



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 045

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 9.009 =

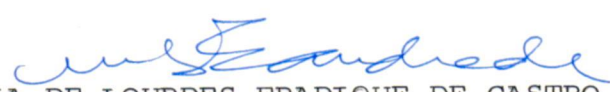
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Pre-
feita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

R E S O L V E :

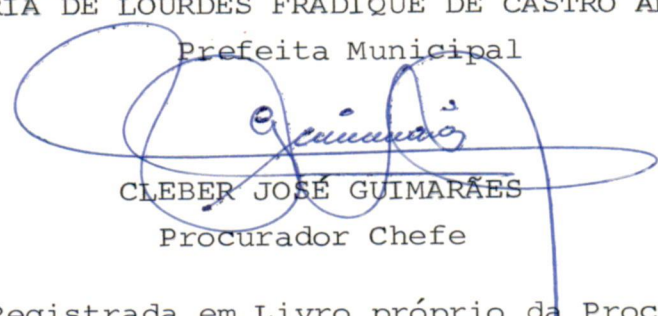
Conceder ao funcionário JOSÉ ATAHUALPA FRANCO DE
GODOY, Procurador Chefe, Nível "22", em comissão, lotado na
Procuradoria do Município desta Prefeitura Municipal, 30 (trin-
ta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação
conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o
nº 2.960 de 01 de junho de 1993.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de junho de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Mu-
nicípio e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação